



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



CHAMADA INTERNA Nº 06/2019

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão e da Coordenadoria de Cultura e Eventos (CCE) abre chamada interna para inscrição de propostas por docentes dos Departamentos de Artes Visuais e Desenho Industrial da UFSM para criação e execução de murais nos campi de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen.

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente Chamada tem como objetivo a criação de murais nos campi da UFSM nas cidades de Palmeira das Missões, Frederico Westphalen e Cachoeira do Sul, proporcionando que artistas/professores da UFSM desenvolvam projetos em espaços selecionados em cada campus.
- 1.2. As técnicas aceitas para a realização dos murais serão a pintura e o grafite.
- 1.3. O trabalho vencedor será executado pelos propositores com financiamento da UFSM e passará a integrar o patrimônio artístico da Instituição.

2. DOS/DAS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar desta Chamada docentes vinculados ao Departamento de Artes Visuais e Desenho Industrial da UFSM que poderão compor suas equipes com estudantes, técnico-administrativos, docentes de outros Departamentos, professores aposentados e voluntários.
- 2.2. Considera-se participante da Chamada todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com esta Chamada.

3. DA INSCRIÇÃO, ENVIO DA PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. O ato de inscrição implica a afirmação, por parte do inscrito, de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.
- 3.2. Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta, a ser enviada uma única vez e sem possibilidade de alteração. Os Anexos e esta Chamada estão disponíveis no endereço: www.ufsm.br/pre
- 3.3. A inscrição das propostas dar-se-á mediante entrega em envelope lacrado da proposta e dos documentos a seguir listados no período de **15 a 30 de abril de 2019** na secretaria da Coordenadoria de Cultura e Eventos localizada no Centro de Convenções da UFSM, 4º piso, sala 308.

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Proposta do mural, conforme os requisitos estabelecidos no item 5 desta Chamada impressa em formato A3. A proposta deverá conter título da obra e o texto explicativo, limitado a 3.000 caracteres.
- c) Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II), devidamente preenchido e assinado;
- d) Declaração (Anexo III) devidamente preenchida e assinada, informando que a arte proposta não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

3.4. As inscrições são gratuitas.

3.5. As inscrições serão indeferidas se enviadas após o período descrito no subitem 3.3 desta Chamada ou se não apresentarem todos os documentos solicitados.

3.6. Cada concorrente será identificado/a unicamente por meio do seu número de inscrição, mantendo-se anônimo/a aos membros da Comissão Julgadora, resguardando o sigilo absoluto até o final do julgamento.

3.7. Os/As candidatos/as com inscrições homologadas ou indeferidas serão notificados por e-mail.

3.8. Aqueles candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação disposta no item 3.3.

3.9. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail cultura.pre@ufsm.br.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A coordenação da Chamada ficará a cargo da Coordenadoria de Cultura e Eventos que nomeará uma Comissão Julgadora.

4.1.1.A Comissão contará com três integrantes, sendo dois profissionais da área e um representante do campus em que receberá o mural. Caberá à Comissão Julgadora observar, analisar e avaliar as propostas, classificando os candidatos.

4.1.2.Serão considerados os critérios: originalidade, criatividade, apresentação, coerência entre discurso (texto) e imagem (proposta visual), qualidade do texto de acordo com as normas cultas da língua portuguesa.

4.2. Os membros da Comissão Julgadora ficam impedidos de participar da avaliação das propostas se tiverem colaborado na inscrição do trabalho, se tiverem companheiro/a ou parente e afins ou aluno orientando.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

5.1. O mural será avaliado de acordo com ficha de quesitos entregue à Comissão Julgadora (Anexo IV).

5.2. Posteriormente, o/a vencedor/a da Chamada detalhará o orçamento e materiais necessários à execução.

5.3. Especificações dos espaços escolhidos para receber os murais:

Campus de Cachoeira do Sul

- Parede interna com orientação para o leste.
- Dimensões da parede: 6,30 m (largura) por 3,78 m (altura).
- Tema: A união dos cinco cursos de graduação oferecidos na Unidade que pavimentam o caminho do campus para o futuro. Os cursos são: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Agrícola; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; e Engenharia de Transportes e Logística.

Campus de Frederico Westphalen

- Parede externa com orientação para o Sul.
- Dimensões da parede: 9 m (largura) x 10m (altura).
- Tema: livre.

Campus de Palmeira das Missões

- Parede externa com orientação para o Leste.
- Dimensões da parede: 11,6 m (largura) x 16 m (altura).
- Tema: livre.

Observação: as fotos dos referidos espaços e planta baixa dos prédios encontram-se no Anexo V.

6. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO VENCEDOR

6.1. A proposta classificada em 1º lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e definitivamente à Universidade Federal de Santa Maria, não cabendo ao autor quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

6.2. Serão garantidos ao autor os direitos morais sobre o mural.

6.3. As demais propostas inscritas neste concurso não serão devolvidas e nem utilizadas para quaisquer outros fins.

7. DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. O resultado preliminar do concurso será proferido pela Comissão Julgadora até o dia **15 de maio de 2019**, mediante divulgação no site www.ufsm.br/pre

7.2. Caberá interposição de recurso à decisão da Comissão Julgadora no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

a contar da publicação do resultado da seleção no endereço eletrônico da UFSM.

7.3. O recurso será dirigido à Comissão Julgadora, o/a qual apreciará o pedido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após encerramento do prazo de recebimento de recurso.

7.4. O recurso deverá ser endereçado para o e-mail cultura.pre@ufsm.br

7.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.6. A data a ser considerada para o efetivo recebimento do recurso será a do recebimento do e-mail.

7.7. O resultado final será publicado dia **28 de maio de 2019** no site www.ufsm.br/pre

8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MURAI

8.1. O/A vencedor/a terá o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do resultado para apresentar a relação de materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho. Necessidade de hospedagem, alimentação e transporte também devem ser indicados.

8.2. A CCE terá um prazo de 60 (sessenta) dias para entregar o material solicitado.

8.3. Após o recebimento do material o/a vencedor/a terá 06 (seis) meses para executar e entregar o trabalho proposto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais esclarecimentos e, ou consultas sobre esta Chamada, serão respondidas pelo e-mail cultura.pre@ufsm.br

9.2. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrevogável.

9.3. A inscrição e submissão da proposta implicam a anuência com as normas desta Chamada.

9.4. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Julgadora.

Santa Maria, 25 de fevereiro de 2019.

Prof. Flavi Ferreira Lisboa Filho

Profa. Vera Lucia P. Vianna

Pró-Reitor de Extensão

Coordenadora de Cultura e Eventos

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA INTERNA PARA MURAI NOS CAMPI DE
CACHOEIRA DO SUL, PALMEIRA DAS MISSÕES E FREDERICO WESTPHALEN

Responsável pela proposta (nome completo): _____

SIAPE: _____

CPF: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Participantes (nome completo):

Santa Maria, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II

**TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DOS MURAI NOS
CAMPI DE CACHOEIRA DO SUL, DE PALMEIRA DAS MISSÕES OU DE FREDERICO WESTPHALEN**

Eu, _____
portador(a) do CPF _____ e do RG _____
_____, emitido em ____/____/____, expedido pela _____,
responsável pela presente proposta, li e aceito as normas descritas na Chamada Interna N°. 001/PRE, de
10 de janeiro de 2019 (incluindo seus Anexos) para seleção de proposta para mural no campus da
UFSM em Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões ou Frederico Westphalen. Desta forma, transfiro à
instituição supracitada o uso gratuito para divulgação e reprodução da arte premiada, bem como os
direitos autorais referentes ao projeto com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO DOS MURAI NOS CAMPI DE CACHOEIRA DO SUL, DE PALMEIRA DAS MISSÕES OU DE FREDERICO WESTPHALEN

Eu, portador/a do CPF _____ e do RG _____ emitido em ____/____/____, expedido pela _____, responsável pela presente proposta, li e aceito as normas descritas na Chamada Interna N°. 001/PRE, de 10 de janeiro de 2019 (incluindo seus Anexos) para seleção de projeto de arte mural para o campus de Cachoeira do Sul, Palmeira das Missões ou Frederico Westphalen. Desta forma, declaro que a arte por mim proposta não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

**CHAMADA INTERNA PARA MURAIS NOS CAMPI DE
CACHOEIRA DO SUL, PALMEIRA DAS MISSÕES E FREDERICO WESTPHALEN**

Quesito	Nota	Peso	Nota x Peso
1. Originalidade			
2. Criatividade			
3. Apresentação			
4. Coerência entre discurso (texto) e imagem (proposta visual)			
5. Qualidade do texto			

ANEXO V

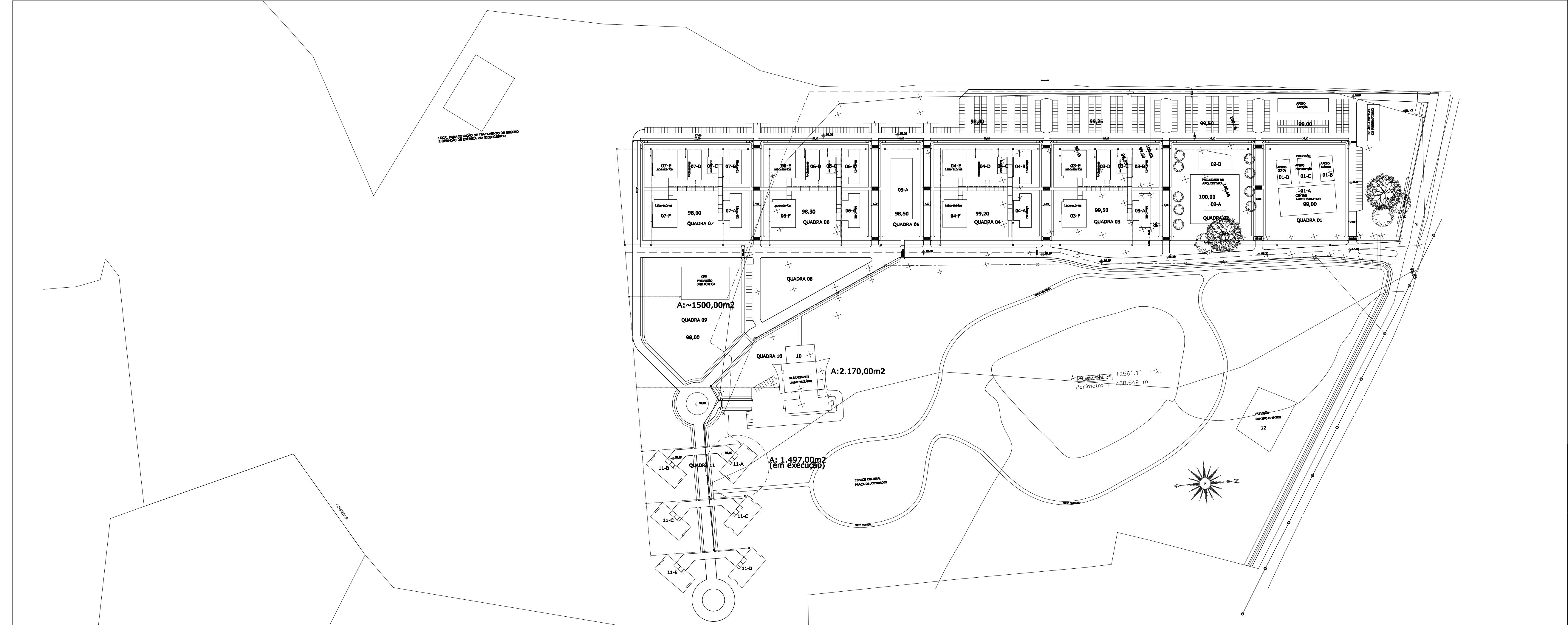
FOTOS DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS MURAIS E PLANTAS BAIXAS DA ÁREA DE CADA CAMPI

1. Parede do Auditório do Campus de Palmeira das Missões

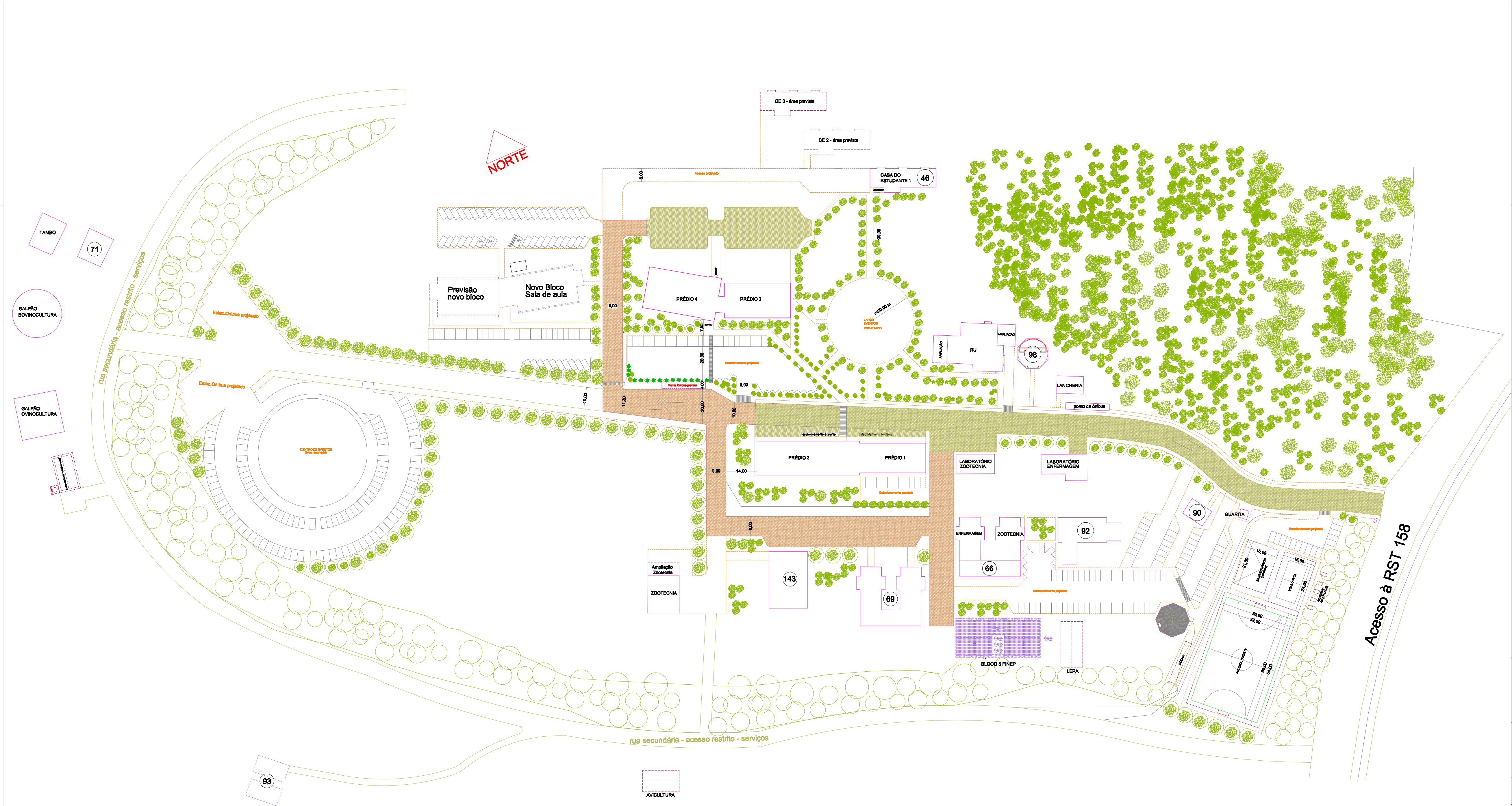


2. Parede externa Campus de frederico Westphalen





PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO			
DATA: MAR/2018		Universidade Federal de Santa Maria - Cachoeira do Sul	
ESCALA: 1:500		Campus Cachoeira do Sul	
DESENHISTA: Vicente		IMPLANTAÇÃO GERAL	
DES.Nº:		PROJETO	PRANCHA: 01



CONVENÇÕES

- PROJETADO
- EM EXECUÇÃO
- CONSTRUIDO
- RUAS E PASSEIOS PROJETADOS
- RUAS E PASSEIOS EM CONSTRUÇÃO
- RUAS E PASSEIOS EXISTENTES



PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE OBRAS E
PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO

DATA:
ABR/2016

CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

ESCALA:

1:1000

IMPLANTAÇÃO CAMPUS

DESENHISTA:

PROJETO

DES.Nº:

Me. Arq e Urb Benoino Josué Poll
MATR: 1959422 CAU: 13708-5

prancha

00/00